



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 151 DE 04 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para contratação de operações de crédito com desconto em folha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021.

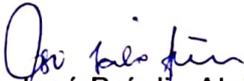
DECRETA:

Art. 1º Até 31 de dezembro de 2021 considerar-se válida a aplicação do percentual de até 35% (trinta e cinco por cento) nos empréstimos consignados levados a efeito pelos servidores municipais perante a rede bancária autorizada.

Art. 2º Aplica-se aos demais quesitos do feito as condições disciplinadas pela Lei Federal nº 14.131, no que couber.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dom Silvério-MG, 04 de junho de 2021.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 04/06/2021


Pela Prefeitura